



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A
EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 031/2023
Concorrência Pública nº 001/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Ranulfo Ribeiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 13026629, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 057.546.896-32, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 693, Bairro Funcionários, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, §2º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a Cláusula quinta do contrato original aditivada quanto ao prazo de vigência prorrogado até **07 (sete) de dezembro de 2023**, justifica se o pedido ante ao fato de que não foi possível concluir os serviços no prazo previsto, conforme manifestação da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de setembro de 2023.

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS
Assinado de forma digital por RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR:05754689632
Dados: 2023.09.18 10:13:26 -03'00'

RANULFO RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Secretario Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622
Dados: 2023.09.05 09:28:08 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
RG: M-6.768.117
Nome: _____
RG: MG. 11.698.173



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Processo Licitatório nº 031/2023
Concorrência Pública nº 001/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b 1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um acréscimo de **R\$ 611.688,04 (seiscentos e onze mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)**, que corresponde aproximadamente a 11,5032% (onze inteiros e cinco mil e trinta e dois milésimos percentuais), a serem aplicados aos códigos dos itens da planilha 94.273, 95995, RO – 51228, RO 51229, 100966, RO - 14038, justifica se em razão da necessidade de requalificação da avenida presidente Dutra, na qual contribuirá para a mobilidade urbana, fluidez do tráfego e aumento da segurança viária, conforme manifestação da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de Outubro de 2023.

CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646
Assinado de forma digital por CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646
Dados: 2023.10.25 13:42:45 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

EDILSON JUNIOR RODRIGUES
Assinado de forma digital por EDILSON JUNIOR RODRIGUES
Dados: 2023.10.05 13:38:17 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
RG: MG- 18.216.489

Nome: [Assinatura]
RG: MG- 12.890.226



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

**Processo Licitatório nº 031/2023
Concorrência Pública nº 001/2023**

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado Minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b 1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá uma alteração de projeto. Serão incluídos na planilha orçamentaria de custos do contrato os códigos dos itens 94287, ED – 51139, totalizando um valor de R\$ 256.741,18 (**duzentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e um reais e dezoito centavos**), que corresponde aproximadamente a 4,8282% (quatro inteiros e oito mil duzentos e oitenta e dois milésimos percentuais), justifica se em razão da necessidade de requalificação da avenida presidente Dutra, na qual contribuirá para a mobilidade urbana, fluidez do tráfego e aumento da segurança viária, e ainda a extensão do projeto possibilitará uma melhor distribuição do tráfego, resultando em uma melhor qualidade de vida da população, conforme manifestação da secretaria requisitante.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 05 de Outubro de 2023.

CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646

Assinado de forma digital por CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646
Dados: 2023.10.25 13:43:23 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO

Cézar Botelho Filho
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO RODRIGUES

Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES
Dados: 2023.10.05 13:38:54 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 18.666.391/0001-43

Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22

CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome: [Assinatura]
RG: MO-18.216.489

Nome: [Assinatura]

RG: MG-12.890-276

